

TRIBUNA LIVRE

GUILHERME GUERRA REIS



Marco regulatório do Terceiro Setor

O Marco Regulatório do Terceiro Setor, que começa a vigorar em julho através da Lei Federal 13.019/2014, está movimentando e ao mesmo tempo preocupando as entidades em geral.

A nova legislação, que deve ser seguida por todos – União, Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do porte e estrutura, tem o mérito de colocar ordem no setor, regulamentando a contratação entre o Estado e as organizações da sociedade civil, com a criação de regras, métodos de controle dos recursos públicos empregados em ações realizadas pelas entidades, normas de transparência total e acesso público a todas as informações.

Embora seja uma necessidade e também um avanço para a profissionalização do Terceiro Setor, há alguns pontos que precisam ser analisados diante da realidade de dificuldades vivida por essas entidades e a importância delas para a população brasileira. Reconhecidamente, a nova lei põe fim à era do amadorismo que até agora predominou em boa parte das organizações não governamentais, que terão que aperfeiçoar suas práticas e se adaptar ao novo contexto.

Por isso, ao mesmo tempo em que o Marco Regulatório é bem-vindo, há uma grande apreensão quanto ao lado prático e aos impactos que ele trará. A principal dúvida é se as entidades terão condições de se capacitarem até julho para atender aos critérios da lei.

Serão inúmeros obstáculos à frente pelo simples fato de que qualquer recurso público só poderá ser repassado por meio de um chamamento público, processo similar ao da licitação pública. A complexidade na contratação e na gestão do contrato requer que essas organizações sociais tenham um corpo técnico administrativo, contábil e jurídico de excelência e formado por profissionais que conheçam o Terceiro Setor.

Sem um planejamento, uma estruturação nos processos, um monitoramento e uma efetiva prestação de contas, elas não sobreviverão. A preocupação é cabida e deve ser de todos nós, pois estas entidades, em especial as que se dedicam à assistência social e à saúde, representam quase a totalidade de

atendimentos ofertados à população. Uma interrupção na oferta desses atendimentos geraria um verdadeiro caos na assistência social e saúde.

O receio é maior para os municípios e entidades menores, que muitas vezes têm atuação restrita aos bairros carentes. Aquela que não estiver apta a se relacionar com o poder público não terá condições de renovação dos atuais vínculos com o Estado, bem como a celebração de novos vínculos, já sob a vigência da nova lei, causando prejuízos à sociedade com uma possível paralisação da assistência.

Uma das principais falhas do marco regulatório é tratar todos de forma igual. Apesar de a construção desta lei ter sido debatida por representantes da sociedade civil e dos órgãos públicos, falta uma melhor adequação à realidade em que vivemos e isso ganha relevância quando analisamos a estrutura das entidades que atuam nos municípios de pequeno e até mesmo de médio porte. Estas entidades, como creches e asilos, em sua maioria, irão enfrentar dificuldades, pois a mudança no cenário é drástica.

Não se pode tratar da mesma forma uma entidade que opera com dificuldades no sertão da Paraíba e uma que atua em Vitória ou na capital paulista, ainda que esta também sofra dificuldades. É como tratar os desiguais de forma igual. Essas instituições não podem estar fadadas à morte por causa de uma lei que não prevê situação especial para organizações extremamente pequenas, mas que ainda assim fazem o que o poder público deveria fazer.

É preciso, de forma urgente, que os legisladores deem uma solução para esses casos específicos, evitando que o Marco Regulatório leve ao fechamento de entidades pequenas que, em sua maioria, atendem à população mais pobre e necessitada desses serviços.

Guilherme Guerra Reis é advogado especialista em Terceiro Setor

Guilherme Guerra Reis é advogado especialista em Terceiro Setor

CARTAS

Aposentados

Li em A Tribuna de 25.06.2015: “Aprovada pelo plenário da Câmara Federal emenda que estende a aposentados e pensionistas do INSS a política de valorização do salário mínimo”. Essa política faz a correção inflacionária, medida pelo INPC do ano interior, mais a variação do PIB de dois anos anteriores.

Essa é uma reivindicação antiga dos aposentados, pois desde que a atual política entrou em vigor só corroe o benefício dos que tanto trabalharam para o progresso do nosso País.

Gostaríamos muito que as centrais sindicais, as associações e sindicatos que ainda não “pelegaram” e que, de fato, defendem os aposentados, fizessem pressão para que essa emenda fosse aprovada na íntegra para minimizar as injustiças cometidas com essa categoria ao longo dos anos. Lembro que a Constituição diz: “Todos são iguais perante a lei” e é inaceitável que a mesma fonte pagadora faça reajustes diferenciados, o que na verdade é uma discriminação.

João da Silva Pimenta
Praia de Itaparica – Vila Velha

Violência

Numa reportagem do dia 23 de junho, pág. 18, li algo muito vergonhoso para o nosso país: “Andar de ônibus está inseguro.” Chegamos a um ponto que até o transporte coletivo é alvo de crimes.

Frequentemente pessoas são baleadas, esfaqueadas, assaltadas dentro de ônibus. Horrível! Dizia na reportagem que talvez se um policial andasse dentro dos ônibus seria uma opção e, realmente, seria uma boa opção para melhorar um problema tão alarmante que enfrentamos.

Não adianta esperar e esperar de braços cruzados que a situação mude, situações como essas não podem ser aceitas. É preciso agir mais para o benefício da população vítima de tanta injustiça e insegurança.

Ana Carolina Costa Leão
Centro – Vila Velha

O povo é povo

Sem se importar com o arrocho que o brasileiro está passando, o Congresso Nacional decide ampliar as suas instalações com a construção de um centro comercial, escritórios partidários e outras mordomias a um custo inicial de R\$ 1 bilhão (que com certeza triplicará). Isso apenas representa a distância que os parlamentares mantêm dos problemas do povo.

Os nossos legisladores se consideram em outra camada social, em outro patamar, não se importando com os infortúnios da população, isso também se aplica aos nossos magistrados que a cada dia ampliam as suas benesses e direitos enquanto os pobres mortais sobrevivem no fio da navalha.

E o pior é que são tratados como celebridades e não como funcionários públicos.

Ricardo Monteiro
Alphaville Jacuhy – Serra

Dunga

O técnico Dunga ao ser perguntado por que tirou Robinho aos 42 minutos do segundo tempo, sendo que o mesmo é um bater de pênaltis, Dunga respondeu que tentou dar um gás final no time para ganhar durante o tempo normal e que não tinha tempo para pensar em pênaltis.

É, pela ótica deste técnico que não tem tempo para pensar, acho que fomos até muito longe nesta Copa América.

Wagner Pereira
Parque Moscoso – Vitória

Jogador

Jogar futebol no Barcelona faz qualquer jogador ficar famoso fazendo muitos gols, principalmente tendo Messi do lado.

Quando tem de defender suas seleções nem sempre as coisas acontecem da mesma forma. Neymar pode ser um bom jogador, é novo e ainda tem muito a aprender, mas parece que a fama subiu-lhe à cabeça.



NEYMAR: ostentação

Infelizmente a Globo de Galvão faz tantos elogios aos jogadores que muitas vezes enjoa e, isso sem contar com o Ronaldo Fenômeno como comentarista, ninguém merece...

Neymar, Dunga e companhia se acham os tais porque o Brasil tem fama no futebol, mas ostentam uma aparência bem longe da realidade. Essa paixão pelo futebol por nós brasileiros não merece mais tanto orgulho, está ficando coisa do passado. Que possamos um dia ter novos Gerson, Rivelino, Tostão, Pelé e cia.

Elson P. Cruzeiro
Parque Jacaraípe – Serra

Brasil

Novo vexame, velha rotina. O Brasil está se especializando em ser derrotado.

Desta vez, perdeu para o Paraguai, num lance patético de Thiago Silva. Está cada dia mais difícil torcer para a Seleção

Jeremias L. Monteiro
Centro – Vitória

Jogo eletrônico

O tema esportes eletrônicos foi levado à tona essa semana, algo interessante visto a proporção que essa nova modalidade vem tomando no

mundo. Porém, enquanto nos Estados Unidos os jogadores de e-sports conseguem bolsas de estudo, aqui no Brasil ainda lutam para que seja considerado um esporte.

Essa falta de consideração, por parte do governo e das próprias pessoas que desmerecem o esporte eletrônico apenas por não possuir esforço físico, demonstra um certo atraso cultural e indiferença em relação às novas profissões advindas dos avanços da tecnologia. É preciso pensar que um esporte não é apenas esforço físico, mas também uma série de outros fatores, como torcida, trabalho em equipe e treino.

Matheus Lenke Coutinho
Aribiri – Vila Velha

Álcool

É espantoso o número de acidentes provocados pelo álcool, mas não podemos esquecer os que são provocados pelo ato de dormir no volante em estradas. Fatos relacionados ao sono no volante estão sendo cada vez mais crescentes, principalmente com os músicos.

Devido a esses tantos casos já presenciados, os motoristas deveriam exercer a prudência quanto a isso, mesmo querendo chegar logo em casa. Lógico que o desejo pela nossa casa, pela nossa cama é grande, mas seja prudente pois o sono que em um minuto te traz paz, no outro pode te trazer dor.

Isabelle Gadioli Verzola
Itapoã – Vila Velha

Crise?

A inflação no País está em alta e tende a crescer ainda mais. A promessa de um país com juros baixos e com a população tendo mais acessos não está sendo cumprida.

O problema não está somente focado na taxa de juros e inflacionária, mas sim nos efeitos que essa crise traz. A percepção de desânimo, insatisfação e medo de investir é enorme. Isso aperta ainda mais a situação do país, afinal, quanto menos dinheiro entra, mais sobem as taxas. O que acaba virando uma bola de neve.

O governo precisa colaborar para esse quadro mudar! Acertar suas contas, diminuir e cortar gastos e principalmente, mostrar para a população a saída.

Jhennifer Almeida da Silva
Glória – Vila Velha

Mande sua correspondência para A Tribuna, seção Cartas, rua Joaquim Plácido da Silva, 225 - Ilha de Santa Maria - CEP 29051.070 - Vitória (ES) ou envie para o e-mail opiniao@redetribuna.com.br.

As cartas devem conter, obrigatoriamente, nome completo, endereço, número da identidade ou CPF e telefone. O tamanho não pode exceder 800 caracteres (com espaço), e a publicação depende de avaliação prévia de conteúdo, podendo ser reduzida, se necessário.